
Data: Sexta-feira, 14 De junho De 2019 06:12 PM

Assunto: Convocação! 30ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID, a ser realizada no dia 24 de junho de 2019, às 9h, na Supram CM.

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a **30ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID)** do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), a ser realizada no dia **24 de junho de 2019, às 9h, na Rua Espírito**

<https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/0cbc2c0a648c9d9400258416004bf22c/572FBF4962F0F03F002584190071D...> 1/2

06/08/2019 <https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/0cbc2c0a648c9d9400258416004bf22c/572FBF4962F0F03F00...>

Santo, nº 495, 4º andar - Plenário do Copam/CERH-MG - Centro, Belo Horizonte/MG.

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal www.meioambiente.mg.gov.br, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

<http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam/camaras-tematicas-do-copam>

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº177/2012, que dispõe:

“A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.

§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente”.

Solicitamos que os **Conselheiros Titulares** entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do comparecimento à esta reunião.

Conselheiros Suplentes, solicitamos que entrem em contato com o **Conselheiro Titular**, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo à essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1547 e 3915-1559 ou pelo e-mail assoc@meioambiente.mg.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.